

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

12ª Emissão de Debêntures

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO
DA BAHIA - COELBA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Senhores Debenturistas
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 12ª Emissão de Debêntures da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, localizada na PRAIA DO FLAMENGO 300, Narandiba, RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.139.629/0001-94.

OBJETO SOCIAL

3.7. De acordo com o seu estatuto social atualmente em vigor, a Companhia tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de distribuição e a comercialização a consumidores cativos de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venha a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, prestar serviços técnicos de sua especialidade, e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	CEEBA2 / BRCEEEDBS0E8
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BB - Banco de Investimento S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	12/1
Valor Total da Emissão	700.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	30.907
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	24/04/2019
Data de Vencimento	24/04/2024
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.9.1. As Debêntures serão integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma dos artigos 7-A e 8º da Instrução CVM 476, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3, observado o disposto na Cláusula 3.5.8 acima. Será considerada "<u>Data de Integralização</u>", para fins da presente Escritura de Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. 4.9.2. Caso a totalidade das Debêntures não seja subscrita e integralizada na primeira Data de Integralização, por qualquer motivo, fica autorizado ao Investidor Profissional realizar a respectiva integralização em até 1 (um) Dia Útil contado da data de subscrição, sendo que as Debêntures subscritas e integralizadas após a primeira Data de Integralização terão preço de subscrição equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios Primeira Série e/ou Juros Remuneratórios Segunda Série, conforme o caso, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira Data de Integralização, até a data de sua efetiva integralização, observado o disposto na Cláusula 3.5.8 acima.
Remuneração	%DI 108% a.a.
Data de Integralização	26/04/2019
Repactuação	4.10. A Emissão não será objeto de repactuação.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.4. Os recursos captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão utilizados integralmente para pagamento de dívidas e para reforço de caixa da Companhia.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	CEEBB2/BRCEEBDBS0F5
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BB - Banco de Investimento S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	12/2
Valor Total da Emissão	700.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	39.093
Forma	ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	24/04/2019
Data de Vencimento	24/04/2026

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.9.1. As Debêntures serão integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma dos artigos 7-A e 8º da Instrução CVM 476, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3, observado o disposto na Cláusula 3.5.8 acima. Será considerada "Data de Integralização", para fins da presente Escritura de Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures.
	4.9.2. Caso a totalidade das Debêntures não seja subscrita e integralizada na primeira Data de Integralização, por qualquer motivo, fica autorizado ao Investidor Profissional realizar a respectiva integralização em até 1 (um) Dia Útil contado da data de subscrição, sendo que as Debêntures subscritas e integralizadas após a primeira Data de Integralização terão preço de subscrição equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios Primeira Série e/ou Juros Remuneratórios Segunda Série, conforme o caso, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira Data de Integralização, até a data de sua efetiva integralização, observado o disposto na Cláusula 3.5.8 acima.
Remuneração	%DI 110,25% a.a.
Data de Integralização	26/04/2019
Repactuação	4.10. A Emissão não será objeto de repactuação.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.4. Os recursos captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão utilizados integralmente para pagamento de dívidas e para reforço de caixa da Companhia.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	30.907
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	30.907
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	30.907

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	24/04/2019	39.093	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	39.093
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	39.093

GARANTIA

3.8.1. Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), devidos pela Companhia nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão, nos termos do artigo 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil" e "Valor Garantido", respectivamente), a Fiadora, neste ato, se obriga, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, como fiadora e principal pagadora, responsável pelo Valor Garantido, até a integral liquidação das Debêntures, nos termos descritos a seguir, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Companhia no âmbito da Oferta ("Fiança").

3.8.1.1. A Fiadora não será liberada das obrigações aqui assumidas em virtude de atos ou omissões que possam exonerá-la de suas obrigações ou afetá-la, incluindo, mas não se limitando, em razão de qualquer: (a) alteração dos termos e condições das Debêntures acordados entre a Companhia e os Debenturistas, nos termos da presente Escritura de Emissão; (b) novação ou não exercício de qualquer direito, ação, privilégio e/ou garantia dos Debenturistas contra a Companhia; ou (c) limitação ou incapacidade da Companhia, inclusive seu pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial, falência ou procedimentos de natureza similar.

3.8.2. O Valor Garantido deverá ser pago no prazo de 1 (um) Dia Útil contado do recebimento de notificação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Companhia e à Fiadora informando a falta de pagamento por parte da Companhia, na respectiva data de pagamento, de qualquer valor devido pela Companhia nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, os montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, Juros Remuneratórios ou encargos de qualquer natureza. O pagamento do Valor Garantido, na medida exata do montante inadimplido, conforme informado na notificação escrita acima mencionada, será realizado pela Fiadora de acordo com os termos e procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

3.8.2.1. O pagamento a que se refere a Cláusula 3.8.2 acima deverá ser realizado fora do âmbito da B3 e de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário, sempre em conformidade com os termos e procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

3.8.3. Fica desde já certo e ajustado que o inadimplemento de obrigação pela Companhia, no prazo estipulado nesta Escritura de Emissão, não configura em nenhuma hipótese inadimplemento pela Fiadora das obrigações por ela assumidas nos termos desta Escritura de Emissão. A Fiadora somente poderá ser considerada inadimplente se não realizar pagamento de valor devido e não pago pela Companhia em conformidade com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

3.8.4. Fica facultado à Fiadora efetuar o pagamento do Valor Garantido inadimplido pela Companhia, independentemente do recebimento de notificação do Agente Fiduciário, inclusive durante eventual prazo de cura estabelecido na Escritura de Emissão, hipótese em que o inadimplemento da Companhia será considerado como sanado pela Fiadora.

3.8.5. Todo e qualquer pagamento realizado pela Fiadora em relação à Fiança ora prestada será efetuado de modo que os Debenturistas recebam da Fiadora os valores que seriam pagos caso o pagamento fosse efetuado pela própria Companhia, ou seja, livre e líquido de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais, devendo a Fiadora pagar as quantias adicionais que sejam necessárias.

3.8.6. A Fiadora expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 834, 835, 837, 838, e 839, todos do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil").

3.8.6.1. Nenhuma objeção ou oposição da Companhia poderá ser admitida ou invocada pela Fiadora com o objetivo de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

3.8.7. A Fiadora subrogar-se-á nos direitos de crédito dos Debenturistas e/ou do Agente Fiduciário contra a Companhia, caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança descrita nesta Cláusula 3.8, sendo certo que a Fiadora somente poderá exigir e/ou demandar tais valores da Companhia após a integral liquidação das Debêntures e pagamento integral do valor garantido. Caso receba qualquer valor da Companhia em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão antes da integral liquidação de todos os valores devidos aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário nos termos aqui estipulados, a Fiadora deverá repassar, no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data de seu recebimento, tal valor aos Debenturistas.

3.8.8. A Fiança é prestada pela Fiadora em caráter irrevogável e irretratável e entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos e vinculando seus respectivos sucessores até a integral liquidação das Debêntures, nos termos aqui previstos e em conformidade com o artigo 818 e seguintes do Código Civil.

3.8.9. A Fiadora desde já reconhece que a Fiança é prestada por prazo determinado, mesmo em caso de prorrogação ou extensão do prazo de vencimento das Debêntures, encerrando-se este prazo na data da integral liquidação das Debêntures, não sendo aplicável, portanto, o artigo 835 do Código Civil.

3.8.10. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução de quaisquer garantias constituídas em favor dos Debenturistas desta Emissão não ensejará, sob hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.

3.8.11. A Fiança poderá ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido.

AMORTIZAÇÃO

4.3.1. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, será amortizado na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total, de Oferta de Resgate Antecipado nos termos da Cláusula V desta Escritura de Emissão, ou do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula VI desta Escritura de Emissão, conforme aplicável.

REMUNERAÇÃO

4.4. Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures. Os valores relativos aos Juros Remuneratórios Primeira Série e Juros Remuneratórios Segunda Série deverão ser pagos semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 24 de outubro de 2019 e os demais pagamentos devidos todo dia 24 dos meses de abril e outubro de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma, uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios").

RESGATE ANTECIPADO

5.1.1. A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, desde que a Companhia declare ao Agente Fiduciário estar adimplente com suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão, (a) respeitado o período de 30 (trinta) meses após a Data de Emissão, ou seja, a partir de 24 de outubro de 2021, inclusive, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série ("Resgate Antecipado Facultativo Total da Primeira Série") e (b) respeitando o período de 42 (quarenta e dois) meses após a Data de Emissão, ou seja, a partir de 24 de outubro de 2022, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Segunda Série ("Resgate Antecipado Facultativo Total da Segunda Série") e, em conjunto com Resgate Antecipado Facultativo Total da Primeira Série, o ("Resgate Antecipado Facultativo Total").

5.1.2. O Resgate Antecipado Facultativo Total somente poderá ocorrer (a) mediante o envio de comunicação a cada um dos Debenturistas da respectiva série, com cópia para o Agente Fiduciário e a B3; ou, alternativamente, (b) por meio da publicação de comunicação dirigida aos Debenturistas da respectiva série, em conjunto, observados, nesse caso, os termos da Cláusula 4.11 desta Escritura de Emissão, acrescida do envio, na mesma data, de comunicado por escrito para o Agente Fiduciário e a B3, contendo as informações previstas na Cláusula 5.1.2.2 abaixo (em qualquer caso, "Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total"), em ambos os casos, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total ("Data do Resgate Antecipado Facultativo Total"). A Data do Resgate Antecipado Facultativo Total deverá corresponder, necessariamente, a um Dia Útil.

5.1.2.1. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas daquela respectiva série em questão farão jus ao recebimento do: (i) Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso); (ii) acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, e demais encargos aplicáveis devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"), acrescido de prêmio *flat* incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total correspondente a: 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, incidentes sobre o somatório dos itens (i) e (ii) supra, calculado sobre o prazo remanescente das Debêntures em questão até a Data de Vencimento, de acordo com a fórmula abaixo ("Prêmio de Resgate"):

Fórmula:

$$PU_{\text{prêmio}} = \text{Prêmio} * \text{Prazo Remanescente} / 252 * PU_{\text{resgate}}$$

Onde:

PU_{resgate} = o Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso), acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, acrescido dos demais encargos aplicáveis devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total;

Prêmio = 0,30% (trinta centésimos por cento); e

Prazo Remanescente = quantidade de dias úteis contados da Data do Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento.

5.1.2.2. Na Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá constar: (a) a data efetiva da Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; (b) menção ao Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total; (c) o valor do Prêmio de Resgate; e (d) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.

5.1.2.3. O Resgate Antecipado Facultativo Total de Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos adotados pela B3. No caso das Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, a liquidação do Resgate Antecipado Facultativo Total se dará mediante depósito a ser realizado pelo Escriturador nas contas correntes indicadas pelos Debenturistas.

5.1.2.4. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total serão obrigatoriamente canceladas.

5.1.2.5. Não será admitido resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures.

5.1.2.6. Caso o Resgate Antecipado Facultativo Total venha a ser realizado em qualquer das datas de amortização das Debêntures previstas na Cláusula 4.3 acima ou qualquer das datas de pagamento dos Juros Remuneratórios previstas na Cláusula 4.4 acima, os valores devidos em tais datas serão deduzidos do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total para a apuração do Prêmio Resgate

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022

À
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, nº99, Sala 2401
20050-005 - Rio de Janeiro, RJ

Certificado de Compliance e Covenants Financeiros

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste instrumento, através do Diretor Executivo de Finanças, atestar que, no exercício de 2021 a emissora Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA e a fiadora Neoenergia SA cumpriram com todas as obrigações e índices financeiros (anexo I) dispostos na Escritura Particular da 10ª Emissão de Debêntures Simples, declarando ainda:

1. Que permanecem válidas as disposições contidas na escritura de emissão;
2. A não ocorrência de quaisquer hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da emissora perante os debenturistas e o agente fiduciário;
3. O cumprimento da obrigação de manutenção do registro de companhia aberta da emissora;
4. Que mantém seguro adequado para seus bens e ativos relevantes, conforme práticas correntes do mercado; e
5. Que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos por intermédio do Sr. Eduardo Paes, telefone (21) 3235-2871.

Leonardo Pimenta Gadelha
Diretor Executivo de Finanças e RI
Neoenergia S.A.

Rodrigo Campos Leonardo
Gerente de Consolidação em Reais
Neoenergia S.A.

Renato de Almeida Rocha
Diretor Financeiro e de RI
COELBA

COVENANTS

CLÁUSULA

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
01/07/2019		31/07/2019		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 3,34	Comparação: <=	Limite: 4,00	Status: OK
30/12/2019		13/02/2020		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 2,94	Comparação: <=	Limite: 4,00	Status: OK
30/06/2020		29/07/2020		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 3,01	Comparação: <=	Limite: 4,00	Status: OK
31/12/2020		12/02/2021		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 2,79	Comparação: <=	Limite: 4,00	Status: OK
30/06/2021		30/07/2021		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 2,97	Comparação: <=	Limite: 4,00	Status: OK
30/12/2021		22/02/2022		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 3,04	Comparação: <=	Limite: 4,00	Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/10/2019	24/10/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 325,65299999	-
24/04/2020	24/04/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 229,10390000	-
26/10/2020	26/10/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 124,86810000	-
26/04/2021	26/04/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 107,64570000	-
25/10/2021	25/10/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 241,26990000	-
25/04/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/10/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/10/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2024	-	Amortização Constante	100,00%	Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/10/2019	24/10/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 332,54820000	-
24/04/2020	24/04/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 233,93190000	-
26/10/2020	26/10/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 127,48589999	-
26/04/2021	26/04/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 109,90050000	-
25/10/2021	25/10/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 246,35730000	-
25/04/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/10/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/10/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/10/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/04/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2025	-	Amortização Constante	50,00%	Agendado	-	-
24/10/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2026	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2026	-	Amortização Constante	50,00%	Agendado	-	-

RATING

Data da Súmula	29/03/2022	30/03/2021	22/07/2020
Agência	S&P	S&P	S&P
Rating Atual	brAAA	brAAA	brAAA
Rating Mínimo	brAAA	brAAA	brAAA
Cláusula	3.5.10	3.5.10	3.5.10
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK
Referente a	EMIÇÃO	EMIÇÃO	EMIÇÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2021.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 26/04/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	26/04/2019	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO		-	Visualizar
Junta Comercial	BAHIA	-	29/04/2019	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU da 1ª Série
Planilha de PU da 2ª Série

Baixar
[Baixar](#)
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGOE Realizada em 08/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 02/03/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 05/02/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 06/05/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 14/07/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 16/08/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 16/10/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 19/11/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 24/03/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/05/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/09/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/06/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2021.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

CONTROLADORA

	CIA ELETRICIDADE EST. DA BAHIA - COELBA R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	24,397,000	100.00%	20,921,000	100.00%	0	0.00%
1.01	Ativo Circulante	5,636,000	23.10%	4,144,000	19.81%	0	0.00%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	650,000	2.66%	474,000	2.27%	0	0.00%
1.01.02	Aplicações Financeiras	44,000	0.18%	4,000	0.02%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	43,000	0.18%	4,000	0.02%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	43,000	0.18%	4,000	0.02%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	1,000	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03.01	Títulos e Valores Mobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	2,724,000	11.17%	2,141,000	10.23%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	2,724,000	11.17%	2,141,000	10.23%	0	0.00%
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	2,724,000	11.17%	2,141,000	10.23%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	1,300,000	5.33%	1,135,000	5.43%	0	0.00%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1,300,000	5.33%	1,135,000	5.43%	0	0.00%
1.01.06.01.01	Tributos Sobre o Lucro a Recuperar	263,000	1.08%	195,000	0.93%	0	0.00%
1.01.06.01.02	Outros Tributos a Recuperar	1,037,000	4.25%	940,000	4.49%	0	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	918,000	3.76%	390,000	1.86%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	918,000	3.76%	390,000	1.86%	0	0.00%
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	46,000	0.19%	134,000	0.64%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Ativo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	626,000	2.57%	67,000	0.32%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Concessão do Serviço Público (Ativo Contratual)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.05	Outros Ativos Circulantes	246,000	1.01%	189,000	0.90%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	18,761,000	76.90%	16,777,000	80.19%	0	0.00%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	15,485,000	63.47%	13,411,000	64.10%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	51,000	0.21%	49,000	0.23%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	51,000	0.21%	49,000	0.23%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	3,000	0.01%	3,000	0.01%	0	0.00%
1.02.01.03.01	Títulos e Valores Mobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	107,000	0.44%	93,000	0.44%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	107,000	0.44%	93,000	0.44%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	9,000	0.04%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Tributos Sobre o Lucro Diferidos	0	0.00%	9,000	0.04%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	15,324,000	62.81%	13,257,000	63.37%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	CIA ELETRICIDADE EST. DA BAHIA - COELBA R\$ - MIL						
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	741,000	3.04%	705,000	3.37%	0	0.00%
1.02.01.10.04	Outros Tributos a Recuperar	1,978,000	8.11%	2,435,000	11.64%	0	0.00%
1.02.01.10.05	Dividendos a Receber e JSCP	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.06	Depósitos Judiciais	573,000	2.35%	536,000	2.56%	0	0.00%
1.02.01.10.07	Ativo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	160,000	0.66%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.08	Concessão do Serviço Público (Ativo Financeiro)	9,441,000	38.70%	7,425,000	35.49%	0	0.00%
1.02.01.10.09	Concessão do Serviço Público (Ativo Contratual)	2,415,000	9.90%	2,124,000	10.15%	0	0.00%
1.02.01.10.10	Outros Ativos Não Circulantes	16,000	0.07%	32,000	0.15%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	41,000	0.17%	20,000	0.10%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	4,000	0.02%	5,000	0.02%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	37,000	0.15%	15,000	0.07%	0	0.00%
1.02.03.02.01	Direito de Uso	37,000	0.15%	15,000	0.07%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	3,235,000	13.26%	3,346,000	15.99%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	3,235,000	13.26%	3,346,000	15.99%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	3,235,000	13.26%	3,346,000	15.99%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Outros Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	24,397,000	100.00%	20,921,000	100.00%	0	0.00%
2.01	Passivo Circulante	5,003,000	20.51%	3,475,000	16.61%	0	0.00%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	241,000	0.99%	196,000	0.94%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	241,000	0.99%	196,000	0.94%	0	0.00%
2.01.01.02.01	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar	241,000	0.99%	196,000	0.94%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	1,272,000	5.21%	1,280,000	6.12%	0	0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Programa de Integração Social - PIS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.03	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.04	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.05	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.06	Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.07	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02.01	Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03.01	Imposto sobre Serviços - ISS	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03.02	Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1,438,000	5.89%	798,000	3.81%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1,438,000	5.89%	798,000	3.81%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	1,965,000	8.05%	1,129,000	5.40%	0	0.00%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	1,965,000	8.05%	1,129,000	5.40%	0	0.00%

	CIA ELETRICIDADE EST. DA BAHIA - COELBA R\$ - MIL						
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	125,000	0.51%	253,000	1.21%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Passivo de Arrendamento	10,000	0.04%	6,000	0.03%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	60,000	0.25%	11,000	0.05%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Passivo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.07	Outros Tributos e Encargos Setoriais a Recolher	442,000	1.81%	354,000	1.69%	0	0.00%
2.01.05.02.08	Ressarcimento à Consumidores - Tributos Federais	761,000	3.12%	1,000	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.09	Outros Passivos Circulantes	567,000	2.32%	504,000	2.41%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	87,000	0.36%	72,000	0.34%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	13,218,000	54.18%	11,337,000	54.19%	0	0.00%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	9,970,000	40.87%	7,019,000	33.55%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	2,712,000	11.12%	4,032,000	19.27%	0	0.00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	2,712,000	11.12%	4,032,000	19.27%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Fornecedores e Contas a Pagar de Empreiteiros	57,000	0.23%	53,000	0.25%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Passivo de Arrendamento	25,000	0.10%	9,000	0.04%	0	0.00%
2.02.02.02.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	58,000	0.24%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.06	Tributos sobre o Lucro	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Outros Tributos e Encargos Setoriais a Recolher	81,000	0.33%	99,000	0.47%	0	0.00%
2.02.02.02.08	Ressarcimento à Consumidores - Tributos Federais	1,725,000	7.07%	2,872,000	13.73%	0	0.00%
2.02.02.02.09	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar	625,000	2.56%	772,000	3.69%	0	0.00%
2.02.02.02.10	Passivo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	0	0.00%	179,000	0.86%	0	0.00%
2.02.02.02.11	Outros Passivos Não Circulantes	141,000	0.58%	48,000	0.23%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	215,000	0.88%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	215,000	0.88%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	321,000	1.32%	286,000	1.37%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

CIA ELETRICIDADE EST. DA BAHIA - COELBA R\$ - MIL							
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	6,176,000	25.31%	6,109,000	29.20%	0	0.00%
2.03.01	Capital Social Realizado	2,988,000	12.25%	2,988,000	14.28%	0	0.00%
2.03.02	Reservas de Capital	356,000	1.46%	356,000	1.70%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	3,026,000	12.40%	2,981,000	14.25%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	326,000	1.34%	251,000	1.20%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	700,000	2.87%	1,521,000	7.27%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	1,401,000	5.74%	1,209,000	5.78%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	599,000	2.46%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-194,000	-0.80%	-216,000	-1.03%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	14,265,000	100.00%	11,285,000	100.00%	0	0.00%
3.01.01	Receita Bruta	19,276,000	135.13%	15,369,000	136.19%	0	0.00%
3.01.02	(-) Deduções da Receita Bruta	-5,011,000	-35.13%	-4,084,000	-36.19%	0	0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-10,693,000	-74.96%	-8,732,000	-77.38%	0	0.00%
3.02.01	Custos com Energia Elétrica	-7,164,000	-50.22%	-5,702,000	-50.53%	0	0.00%
3.02.02	Custos de Construção	-2,149,000	-15.06%	-1,855,000	-16.44%	0	0.00%
3.02.03	Custos de Operação	-1,380,000	-9.67%	-1,175,000	-10.41%	0	0.00%
3.03	Resultado Bruto	3,572,000	25.04%	2,553,000	22.62%	0	0.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-754,000	-5.29%	-742,000	-6.58%	0	0.00%
3.04.01	Despesas com Vendas	-98,000	-0.69%	-112,000	-0.99%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-501,000	-3.51%	-486,000	-4.31%	0	0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-155,000	-1.09%	-144,000	-1.28%	0	0.00%
3.04.05.01	Perdas de Créditos Esperadas	-155,000	-1.09%	-144,000	-1.28%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2,818,000	19.75%	1,811,000	16.05%	0	0.00%
3.06	Resultado Financeiro	-757,000	-5.31%	-353,000	-3.13%	0	0.00%
3.06.01	Receitas Financeiras	223,000	1.56%	260,000	2.30%	0	0.00%
3.06.01.01	Receitas Financeiras	223,000	1.56%	224,000	1.98%	0	0.00%
3.06.01.02	Outros Resultados Financeiros, Líquidos	0	0.00%	36,000	0.32%	0	0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	-980,000	-6.87%	-613,000	-5.43%	0	0.00%
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-881,000	-6.18%	-613,000	-5.43%	0	0.00%
3.06.02.02	Outros Resultados Financeiros, Líquidos	-99,000	-0.69%	0	0.00%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	2,061,000	14.45%	1,458,000	12.92%	0	0.00%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-392,000	-2.75%	-239,000	-2.12%	0	0.00%
3.08.01	Corrente	-180,000	-1.26%	-161,000	-1.43%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	-212,000	-1.49%	-78,000	-0.69%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1,669,000	11.70%	1,219,000	10.80%	0	0.00%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	1,669,000	11.70%	1,219,000	10.80%	0	0.00%

	CIA ELETRICIDADE EST. DA BAHIA - COELBA R\$ - MIL						
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	6,17	0.00%	4,51	0.00%	0	0.00%
3.99.01.02	PNA	6,17	0.00%	4,51	0.00%	0	0.00%
3.99.01.03	PNB	6,79	0.00%	4,96	0.00%	0	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	752,000		1,678,000		0	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2,786,000		2,135,000		0	
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	1,669,000		1,219,000		0	
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	674,000		574,000		0	
6.01.01.03	Baixa de Ativos Não Circulantes	42,000		30,000		0	
6.01.01.04	Tributos Sobre o Lucro	392,000		239,000		0	
6.01.01.05	Resultado Financeiro, Líquido	757,000		353,000		0	
6.01.01.06	Valor de Reposição Estimado da Concessão	-748,000		-280,000		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-2,034,000		-457,000		0	
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	-435,000		-35,000		0	
6.01.02.02	Fornecedores e Contas a Pagar de Empreiteiros	-43,000		114,000		0	
6.01.02.03	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar, Líquidos	-37,000		-9,000		0	
6.01.02.04	Ativos e Passivos Financeiros Setoriais, Líquidos (Parcela A e Outros)	-886,000		211,000		0	
6.01.02.05	Outros Tributos a Recuperar (Recolher) e Encargos Setoriais, Líquidos	-60,000		-180,000		0	
6.01.02.06	Provisões, Líquidas dos Depósitos Judiciais	-63,000		-71,000		0	
6.01.02.07	Outros Ativos e Passivos, Líquidos	75,000		-70,000		0	
6.01.02.08	Encargos de Dívidas Pagos	-390,000		-298,000		0	
6.01.02.09	Instrumentos Derivativos Recebidos (Pagos), Líquidos	-13,000		42,000		0	
6.01.02.10	Rendimento de Aplicação Financeira	29,000		27,000		0	
6.01.02.11	Juros Pagos – Arrendamentos	-3,000		-2,000		0	
6.01.02.12	Tributos Sobre o Lucro Pagos	-208,000		-186,000		0	
6.01.02.13	Concessão Serviço Público (Ativo Contratual e Ativo Financeiro)	0		0		0	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-2,489,000		-1,965,000		0	
6.02.01	Aquisição de Imobilizado	0		0		0	
6.02.02	Concessão Serviço Público (Ativo Contratual)	-2,448,000		-1,961,000		0	
6.02.03	Aplicação de Títulos e Valores Mobiliários	-62,000		-35,000		0	
6.02.04	Resgate de Títulos e Valores Mobiliários	21,000		31,000		0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	1,913,000		-91,000		0	
6.03.01	Aumento de Capital	0		0		0	
6.03.02	Captação de Empréstimos e Financiamentos	4,428,000		1,391,000		0	
6.03.03	Pagamento dos Custos de Captação	-29,000		0		0	
6.03.04	Pagamento de Principal dos Empréstimos e Financiamentos	-1,146,000		-2,352,000		0	
6.03.05	Depósitos em Garantias	2,000		15,000		0	
6.03.06	Obrigações Especiais	280,000		260,000		0	
6.03.07	Pagamento de Principal – Arrendamentos	-12,000		-8,000		0	
6.03.08	Instrumentos Derivativos Recebidos, Líquidos	101,000		715,000		0	
6.03.09	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos aos Acionistas	-1,711,000		-112,000		0	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	176,000		-378,000		0	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021		31/12/2020		31/12/2019	
	Liquidez Geral	115.92%		118.52%		0.00%	
	Liquidez Corrente	112.65%		119.25%		0.00%	
	Endividamento Total	295.03%		242.46%		0.00%	
	Endividamento Oneroso	184.72%		127.96%		0.00%	
	Margem Bruta	25.04%		22.62%		0.00%	
	Margem Líquida	11.70%		10.80%		0.00%	
	Rentabilidade do Capital Próprio	37.03%		24.93%		0.00%	

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

KPMG Auditores Independentes Ltda. Av. Tancredo Neves, 2.539, 23º andar Salas 2.308 a 2.312 - Caminho das Árvores Edifício CEO Salvador Shopping- Torre Londres 41820-021 - Salvador/BA - Brasil Caixa Postal 5799 - CEP 41820-970 - Salvador/BA - Brasil Telefone +55 (71) 3273-7350 kpmg.com.br Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras Aos Conselheiros e Diretores da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA Salvador- BA Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Mensuração dos Ativos de Contrato, Ativos Financeiros e Intangível Veja as notas 12 e 13 das demonstrações financeiras Principais assuntos de auditoria A Companhia deve atender determinadas características no seu contrato de concessão de distribuição de energia, considerando que os investimentos em expansão e melhorias da infraestrutura devem ser classificados como ativo de contrato durante o período de construção, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de contratos com clientes (IFRS 15), e a partir de sua efetiva entrada em operação, de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12), os investimentos são bifurcados entre Ativo Intangível, em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público através do consumo de energia pelos consumidores, e Ativo Financeiro, para os investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente. A avaliação da alocação dos gastos da concessão e a avaliação da bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível, quando da entrada em operação, envolve complexidade e julgamento por parte da Companhia que pode impactar o valor desses ativos nas demonstrações financeiras. Devido a esse fato, bem como à relevância dos valores e divulgações envolvidos, consideramos a mensuração dos Ativo de Contrato, Ativo Financeiro e Intangível, como um assunto significativo para a nossa auditoria. Como auditoria endereçou esse assunto Avaliamos o desenho, implementação e efetividade operacional dos controles internos chave relacionados com o processo de análise e alocação dos gastos da concessão reconhecidos como ativo de contrato e da bifurcação entre ativo financeiro da concessão ou intangível. Realizamos inspeção documental, em base amostral, das adições ocorridas durante o exercício para analisar se a natureza dos gastos é qualificável para o reconhecimento como ativo de contrato, de acordo com o contrato de concessão. Recalculamos a bifurcação do ativo de contrato, entre ativo intangível e ativo financeiro a partir da entrada em operação, considerando a alocação do que será recuperado no período de concessão de acordo com os critérios de amortização definidos pelo regulador e o que será recebido ao final da concessão, respectivamente. Também avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes requeridas. Com base

nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que a mensuração e divulgação do Ativo de Contrato, Ativo Financeiro e Intangível são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas

nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Salvador, 16 de fevereiro de 2022 KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC SP-014428/F-7 Thiago Rodrigues de Oliveira Contador CRC 1SP259468/O-7

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório e que inexistem situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	90.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	03/04/2018
Data de vencimento:	03/04/2023
Taxa de Juros:	%DI 116% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	03/04/2018
Data de vencimento:	03/10/2022

Taxa de Juros:	%DI 116% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	11
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 800.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	800.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/08/2018
Data de vencimento:	15/08/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,2214% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.907
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	24/04/2019
Data de vencimento:	24/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 108% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	39.093
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	24/04/2019
Data de vencimento:	24/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 110,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 109,50

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 111,00
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	08/02/2018
Data de vencimento:	08/02/2023
Taxa de Juros:	%DI 117,30

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	600.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,0352% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 130.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	130.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9772% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	179.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	17/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 4,2542% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	38.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 4,4986% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	282.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 107,25
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELEKTRO REDES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	1
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	17/05/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	661.275
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2023
Taxa de Juros:	%DI 109

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELEKTRO REDES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	338.725
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2023
Taxa de Juros:	%DI 112,0000
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELEKTRO REDES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9542% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NEOENERGIA ITABAPOANA TRANSMISSAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	15/02/2020
Data de vencimento:	15/02/2045
Taxa de Juros:	IPCA + 4,50%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TELES PIRES PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	65.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/05/2012
Data de vencimento:	30/05/2032
Taxa de Juros:	DI+ 0,70% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	06/08/2018
Data de vencimento:	06/08/2023
Taxa de Juros:	%DI 117,40
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	10/04/2019
Data de vencimento:	10/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 111,50

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário